

1. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.2.1. O período de inscrições será de 16 a 30 de abril de 2025.

Leia-se:

3.2.1. O período de inscrições será **prorrogado até o dia 12 de maio de 2025**.

Onde se lê:

3.2.2. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail ou presencialmente.

Leia-se:

3.2.2. As inscrições poderão ser realizadas das seguintes formas:

- Para **menores de idade**, o responsável legal deverá preencher o formulário online específico, disponível em:
https://docs.google.com/forms/d/1GXJ2Hds9l0GaBm8_xTsiJfK0pxt3f5HHNgGJrlt_rfs/edit
- Para **participantes maiores de idade**, a inscrição deverá ser realizada diretamente pelo interessado no seguinte link:
<https://docs.google.com/forms/d/1RrZ5eVmhfEbENJMtLM-R2S4tjITJ7cSjduEdZMsHHx0/edit>
- Também será possível realizar a inscrição **presencialmente** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante entrega de todos os documentos exigidos.

Observação: Os candidatos que já realizaram suas inscrições **não precisam se inscrever novamente**.

2. DA DATA DO EVENTO

Onde se lê:

O evento será realizado no dia 11 de maio de 2025.

Leia-se:

O evento será realizado no dia **25 de maio de 2025**, a partir das 14h, no Centro de Eventos Ivo Moreira.

3. DOS ENSAIOS

Onde se lê:

Os ensaios ocorrerão no dia 10 de maio de 2025. A ausência no ensaio resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

Leia-se:

Os ensaios ocorrerão no dia **24 de maio de 2025**, no local do evento.

A **lista com os nomes dos candidatos e os respectivos horários de ensaio** será divulgada **até o dia 20 de maio de 2025** nos canais oficiais.

A participação no ensaio não é obrigatória. A ausência **não implicará na desclassificação**, mas a comissão organizadora **não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao desempenho** do(a) candidato(a) decorrentes da não participação.

Onde se lê:

3.3 Inscrição de Duplas

3.3.1. Serão aceitas inscrições de duplas, desde que:

- Apenas um dos membros da dupla deverá preencher a ficha de inscrição e encaminhar toda a documentação necessária (inclusive os dados bancários para a premiação, que devem estar no nome do responsável pela inscrição);
- Sejam informados os dados completos de todos os integrantes (nome, RG, idade, etc.);
- A categoria será definida com base na idade do integrante mais velho;
- O grupo deverá indicar uma única conta bancária ou chave PIX para o recebimento da premiação, caso aplicável.

3.3.2. A organização não se responsabiliza pela divisão da premiação entre os membros da dupla.

Leia-se:

3.3 Inscrição Individual, em Dupla ou Trio

3.3.1. Serão aceitas inscrições individuais, em duplas ou trios, desde que:

- Apenas um dos membros do grupo (dupla ou trio) deverá preencher a ficha de inscrição e encaminhar toda a documentação necessária (inclusive os dados bancários para a premiação, que devem estar no nome do responsável pela inscrição);
- Sejam informados os dados completos de todos os integrantes (nome, RG, idade, etc.);
- A categoria será definida com base na idade do integrante mais velho;
- O grupo deverá indicar uma única conta bancária ou chave PIX para o recebimento da premiação, caso aplicável.

3.3.2. A organização não se responsabiliza pela divisão da premiação entre os membros do grupo (dupla ou trio).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Reforça-se que:

- As inscrições são **exclusivas para moradores de Monte Castelo**, mediante comprovação de residência.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Monte Castelo – SC, 2 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Cultura de Monte Castelo